



APROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA
Em ÚNICA discussão, nesta data
26/03/24
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Maria Socorro Brasileiro Magalhães

Secretário Ad- hoc – Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de 2024, às dezoito horas e trinta minutos (18h30), acontece à primeira sessão extraordinária desta sessão legislativa sob a Presidência da Vereadora **Maria Socorro Brasileiro Magalhães** e secretariado ad hoc pelo edil Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. Chegada a hora regimental, a Senhora Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Vicente de Paulo Albuquerque, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Igor José Araújo Bezerra, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Raimundo Carneiro Portela, Ajax Souza Cardozo, Francisco Rogério Bezerra Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Aleandro Henrique Lopes Linhares. **AUSENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, José Johnson Vasconcelos de Lima, Micheline Carneiro Ibiapina, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Tiago Ramos Vieira, Francisco Linhares da Ponte e José Vitor Marinho Ferreira Gomes. Havendo número regimental a Senhora Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 28ª sessão extraordinária de 2023 prejudicada. PEQUENO EXPEDIENTE – Sem matéria deliberar. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – 1º Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, em bloco, mantendo as mesmas votações da primeira dos edis presentes, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 152/23, de 26/10/2023.** Ementa: Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sobral a Procissão e os Festejos Religiosos dedicados a São José, comemorados anualmente em nosso município. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). **Projeto de Lei nº 153/23, de 26/10/2023.** Ementa: Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Sobral a Procissão e os Festejos Religiosos dedicados a Corpus Christi comemorados anualmente em nosso município. Autoria: Vereador



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

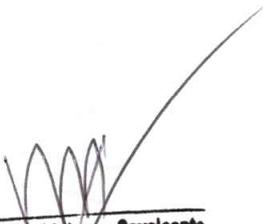
Raimundo Carneiro Portela (PT). **Projeto de Lei nº 01/24, de 15/01/2024.** Ementa: Institui o Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, a ser comemorado anualmente no dia 21 de janeiro. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). **Projeto de Lei nº 02/24, de 16/01/2024.** Ementa: Denomina oficialmente de Pedro Ribeiro da Silva a Avenida Principal do loteamento Moradas dos Ventos III, Sobral-Ce. Autoria: Vereador Roque Hudson Ursulino Pontes (PDT). **Projeto de Lei nº 08/24, de 01/02/2024.** Ementa: Denomina oficialmente de Rua José Aguiar Frota, a artéria que indica. Autoria: Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT). **2º - Foi aprovada, em segunda discussão e votação, mantendo as mesmas votações da primeira dos edis presentes, a seguinte matéria - Projeto de Lei nº 010/24, de 06/02/2024.** Ementa: Fica instituída a “Semana Municipal de Valorização dos Profissionais da Saúde” no âmbito do Município de Sobral a ser comemorada anualmente entre os dias 16 e 22 de março. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). **3º - Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, em bloco, mantendo as mesmas votações da primeira dos edis presentes, as seguintes matérias - Projeto de Lei nº 022/24, Mensagem nº 1089 de 26/02/2024.** Ementa: Autoriza o poder executivo a abrir ao orçamento fiscal do município, crédito especial com a finalidade de adequar o orçamento do município aos recursos adicionais destinados pela união para fomento à cultura garantido pela lei federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (PNAB). Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 023/24, Mensagem nº 1090 de 26/02/2024.** Ementa: Autoriza o poder executivo a abrir ao orçamento fiscal do município crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, no valor de até R\$ 64.225.735,55 (sessenta e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 024/24, Mensagem nº 1091 de 26/02/2024.** Ementa: Autoriza o poder executivo municipal a conceder auxílio financeiro a Associação Sobralense de Arbitragem (ASA), e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Logo em seguida, a Presidente dá ciência ao Plenário da Redação final do Projeto de Lei nº 010/24, de 06/02/2024. Ementa: Fica instituída a “Semana Municipal de Valorização dos Profissionais da Saúde” no âmbito do Município de Sobral a ser comemorada anualmente entre os dias 16 e 22 de março. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT).



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE


Mário Victor Linhares Cavalcante
1º SECRETÁRIO